

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

OFÍCIO n.º 117/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG  
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 089/2018

Entrada em 13/03/2018 Itamogi/MG, 12 de março de 2.018.

*Rosângela*

Encarregado

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dos nobres Vereadores dessa E. Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º 07, de 12 de março de 2.018, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARCELAR DÍVIDAS JUNTO A PREVIDÊNCIA SOCIAL, RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

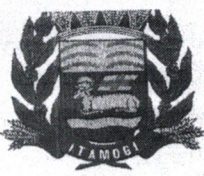
O referido projeto visa o Parcelamento de Débito da Prefeitura Municipal de Itamogi, junto a Previdência Social e Receita Federal do Brasil dos exercícios de 2014 e 2.015, anexo: Termo de Ciência de Lançamento e Encerramento Total do Procedimento Fiscal.

O presente projeto destina-se, portanto, à cobertura de despesas para esse parcelamento, tendo em vista que a administração daquele período não procedeu conforme determina a lei, ocasionando uma multa no valor de R\$71.104,96 ( setenta e um mil cento e quatro reais e noventa e seis centavos), referente a valores pagos ou creditados a contribuintes individuais não oferecidos a tributação ( prestadores de serviços autônomos) e outra no valor de R\$23.313,00 ( vinte e três mil trezentos e treze reais), referente ao descumprimento de obrigação acessória de não lançamento em títulos próprios de sua contabilidade, de forma discriminada, os fatos geradores de todas as contribuições, um montante das quantias descontadas, as contribuições da empresa e os totais recolhidos ( onde deveriam ter empenhado como folha de pagamento, empenhou-se como outros serviços de terceiros pessoa física, tendo em vista que houve um descumprimento da lei de responsabilidade fiscal ), conforme relatórios anexos, que ora diante das dificuldades financeiras, solicitamos autorização para o pagamento em 60 (sessenta) parcelas.

Portanto, percebe-se claramente, que a presente iniciativa é a forma encontrada pela atual administração para corrigir equívocos deixados pela administração anterior.

Sabe-se, ainda, que a regularidade fiscal é requisito legal obrigatório para que os Municípios possam receber as transferências dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios (FPM), celebrarem acordos, contratos, convênios ou ajustes,

**Rua Olímpia E. Melo Barreto n.º 392 – Lago Azul – Fone/ Fax: (35) 3534-1104 – CEP 37973.000 – Itamogi - MG**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI**

bem como para receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União, razão pela qual é imprescindível a regularização de tal pendência.

No mais, cumpre observar ainda que, ao assumirmos a Prefeitura Municipal, notamos que inúmeros foram os erros e tropeços cometidos pela Administração anterior, razão pela qual realizamos a abertura de alguns procedimentos administrativos, sendo que várias fatos e apontamentos infelizmente procedem.

Assim, buscaremos, com o apoio desta E. Casa de Leis, a implantação de mais essa iniciativa.

Em razão do objeto em questão, solicito a Vossa Excelência e a seus Nobres Pares, que a apreciação e votação da matéria se faça nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, em regime de urgência.

Resta-me apelar para o bom senso de todos os ilustres componentes do Poder Legislativo concedendo o seu beneplácito a esta propositura, pelo que antecipo os meus melhores agradecimentos.

Isto posto, acredito ter apresentado aos Nobres Edis os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado. Entretanto, anexo: Autos de Infração Contribuição Previdenciária Empresa e Empregador; Multas Previdenciárias; Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

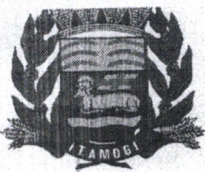
Sendo só o que nos toca esclarecer, contamos com a costumeira atenção, e aproveitamos o ensejo para externar a todos desta Egrégia Casa de Leis protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RONALDO PEREIRA DIAS**  
Prefeito Municipal

**ILMO. SR.  
GILSON CÁSSIO BARBOSA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAMOGI.**

**Rua Olímpia E. Melo Barreto nº 392 – Lago Azul – Fone/ Fax: (35) 3534-1104 – CEP 37973.000 – Itamogi - MG**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI**

**PROJETO DE LEI N.º 07 DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARCELAR AS DÍVIDAS DE INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RONALDO PEREIRA DIAS**, Prefeito Municipal de Itamogi,  
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Propõe a **E. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI** o seguinte

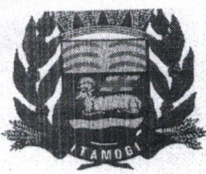
Projeto de Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a parcelar débitos junto a Previdência Social e Receita Federal do Brasil, através do sistema de parcelamento previdenciário, em 60 (sessenta) parcelas, no valor total do débito de R\$94.417,96 (noventa e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), observadas as disposições legais em vigor para o parcelamento.

**Artigo 2º.** Para garantia do principal e encargos do parcelamento, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, o modo *pro solvendo*, as receitas a que se refere o artigo 159, inciso I, da Constituição Federal.

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente

**Rua Olímpia E. Melo Barreto nº 392 – Lago Azul – Fone/ Fax: (35) 3534-1104 – CEP 37973.000 – Itamogi - MG**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI**

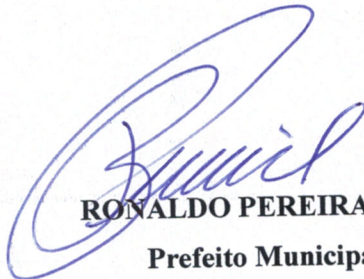
---

estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuarem as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

**Artigo 4º.** O Orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes desse parcelamento autorizado por esta Lei, utilizando-se as dotações orçamentárias 020328 843 0000 0.006 329021 e 020328 843 0000 0.006 469071.

**Artigo 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itamogi/MG, 12 de Março de 2.018.

  
**RONALDO PEREIRA DIAS**  
Prefeito Municipal

**Rua Olímpia E. Melo Barreto nº 392 – Lago Azul – Fone/ Fax: (35) 3534-1104 – CEP 37973.000 – Itamogi - MG**



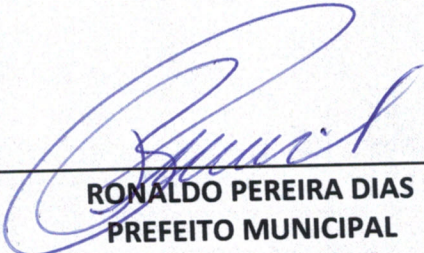
# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI**

## **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Objetivando atender o disposto no artigo 16, I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, segue a estimativa de impacto orçamentário financeiro relativo à geração de despesa de que trata o Projeto de Lei nº 07 /2018, datado de 12 de março de 2018, que dispõe sobre a autorização legislativa para parcelamento de débitos junto a Receita Federal do Brasil para quitação de débitos de previdenciários.

<b>Especificação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Presente Despesa	15.736,30	18.883,56	18.883,56
Previsão Orçamentária	28.190.000,00	29.388.075,00	30.563.598,00
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0,055%	0,064%	0,061%

Itamogi, 12 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO PEREIRA DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**TERMO DE CIÊNCIA DE LANÇAMENTOS E ENCERRAMENTO TOTAL DO PROCEDIMENTO FISCAL**

Identificação do Procedimento	
Número do Procedimento Fiscal	Código de acesso
<b>0611200.2017.00126</b>	<b>81592455</b>

Sujeito Passivo			
Nome Empresarial			CNPJ
<b>MUNICÍPIO DE ITAMOGI</b>			<b>18.241.380/0001-11</b>
Logradouro		Número	Complemento
<b>RUA DE PEDESTRE RUA OLÍMPIA E.</b>		<b>392</b>	
Bairro	Cidade/UF	CEP	
<b>LAGO AZUL</b>	<b>ITAMOGI/ MG</b>	<b>37955-000</b>	

Lavratura	
Local de Lavratura	Data
<b>POÇOS DE CALDAS/MG</b>	<b>08/02/2018</b>

**Texto**

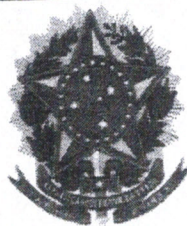
Encerramos, nesta data, o procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos e períodos das infrações constantes nos documentos de lançamento abaixo discriminados.

O presente procedimento verificou, por amostragem, o cumprimento das obrigações tributárias, resultando na lavratura dos documentos de lançamento abaixo especificados, onde consta o detalhamento do crédito tributário lançado de ofício, a intimação ao sujeito passivo para cumprir a exigência, a descrição dos fatos e enquadramento legal das irregularidades porventura observadas:

Processo	Documento	Tributo	Crédito Tributário
12963-720.025/2018-61	Auto de Infração	CONT PREV EMPRESA	R\$ 71.104,96
12963-720.026/2018-14	Auto de Infração	MULTAS PREV	R\$ 23.313,00
Total do Crédito Tributário			R\$ 94.417,96

Devolvemos, nesta data, todos os livros e documentos utilizados no presente procedimento de fiscalização, no estado em que foram recebidos.

Para surtir os efeitos legais, lavramos o presente termo, em 02 (duas) vias, assinado pelos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.



Ministério da Fazenda

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### Histórico de ações sobre o documento:

- Documento juntado por ROBERTO LUIZ NERI em 09/02/2018 16:15:00.
- Documento autenticado digitalmente por ROBERTO LUIZ NERI em 09/02/2018.
- Documento assinado digitalmente por: ROBERTO LUIZ NERI em 09/02/2018.
- Esta cópia / impressão foi realizada por ROBERTO LUIZ NERI em 14/02/2018.

### Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:  
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

**EP14.0218.15467.MFLB**

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
F5609F6FEBFB528334D719FBF908C0551F39948F625DF1124F7500A8427B5151**

**Auto de Infração**  
**CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA E DO EMPREGADOR**

**LAVRATURA**

Unidade  
DRF - POÇOS DE CALDAS  
Local de Lavratura  
Poços de Caldas

Número do Procedimento Fiscal  
0611200.2017.00126  
Data  
08/02/2018  
Hora  
15:31

**SUJEITO PASSIVO**

Nome Empresarial  
MUNICIPIO DE ITAMOGI  
Logradouro  
RUA DE PEDESTRE RUA OLIMPIA E.  
Bairro  
LAGO AZUL

CNPJ  
18.241.380/0001-11  
Número  
392  
Complemento  
Cidade/UF  
ITAMOGI/MG  
Telefone  
(35) 35341104  
CEP  
37955000

**DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO em R\$**

CP PATRONAL - CONTRIB EMPRESA/EMPREGADOR- L O

Cód. Receita Darf  
2141

Valor  
34.148,59

JUROS DE MORA (Calculados até 02/2018)

Valor  
11.344,98

MULTA PROPORCIONAL (Passível de Redução)

Valor  
25.611,39

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Valor  
71.104,96

Valor por Extenso  
SETENTA E UM MIL, CENTO E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

**INTIMAÇÃO**

Ficam os sujeitos passivos intimados a extinguir o crédito tributário constituído pelo presente lançamento de ofício, por meio do pagamento ou outra forma de extinção prevista em lei ou impugná-lo, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência deste auto de infração, nos termos dos arts. 5º, 15, 16 e 17 do Decreto nº 70.235/72, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.748/93, nº 9.532/97, nº 11.196/05 e nº 11.941/09, cujo montante, acima discriminado, será recalculado, na data da efetiva extinção, de acordo com a legislação aplicável.

Será concedido redução das multas passíveis de redução, nos seguintes percentuais nos termos do art. 6º da Lei nº 8.218/91, com a redação dada pelo art. 28 da Lei nº 11.941/09:

I - 50% (cinquenta por cento), se for efetuado o pagamento ou a compensação no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência deste auto de infração;

II - 40% (quarenta por cento), se for requerido o parcelamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência deste auto de infração.

Esta intimação é válida, também, para a cobrança amigável de que trata o art. 21 do Decreto nº 70.235/72.

AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nome  
ROBERTO LUIZ NERI

Matrícula  
00880067



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
PROCESSO: 12963-720.025/2018-61

**DESCRIÇÃO DOS FATOS E ENQUADRAMENTO LEGAL  
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA E DO EMPREGADOR**

**SUJEITO PASSIVO**

CNPJ  
18.241.380/0001-11  
Nome Empresarial  
MUNICÍPIO DE ITAMOGI

**DESCRIÇÃO DOS FATOS RELACIONADOS À INFRAÇÃO**

Em procedimento de verificação do cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo supracitado, efetuamos o presente lançamento de ofício das infrações à legislação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social, com a observância do Decreto n. 70.235/72 e alterações posteriores.

**INFRAÇÃO: VALORES PAGOS OU CREDITADOS A CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS NÃO OFERECIDOS À TRIBUTAÇÃO**

ESTABELECIMENTO: 18.241.380/0001-11  
FPAS: 5820 - ORGÃOS DO PODER PUBLICO/ ORGANISMOS INTERNACIONAIS/ OAB

O detalhamento da descrição dos fatos relacionada à presente infração e os valores apurados pela fiscalização podem ser verificados no Relatório Fiscal e no Demonstrativo de Apuração.

CONTRIBUIÇÃO DEVIDA CONSOLIDADA RELATIVA À INFRAÇÃO  
Contribuição devida 34.148,59

**Enquadramento Legal da Infração**

Fatos geradores ocorridos entre Entre 01/02/2014 e 31/12/2015:

Lei nº 8.212, de 24.07.91, art. 22, III e alterações posteriores; Decreto nº 3.048, de 06.05.99, art. 12, I, parágrafo único, art. 201, II, § 1º, 2º, 3º, 5º e 8º e alterações posteriores.

Fazem parte do presente auto de infração todos os termos, demonstrativos, anexos e documentos nele mencionados.



**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO  
 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA E DO EMPREGADOR**

**SUJEITO PASSIVO**

CNPJ  
 18.241.380/0001-11  
 Nome Empresarial  
 MUNICÍPIO DE ITAMOGI

Código de Receita: 2141 CP Patronal - Contribuição Empresa/Empregador - Lançamento de Ofício

**INFRAÇÃO: VALORES PAGOS OU CREDITADOS A CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS NÃO OFERECIDOS À TRIBUTAÇÃO (2141)**

ESTABELECIMENTO: 18.241.380/0001-11  
 FPAS: 5820 - ORGÃOS DO PODER PÚBLICO/ ORGANISMOS INTERNACIONAIS/ OAB

Competência	Forma de Apuração	Base de Cálculo	Alíquota	Valor antes das Deduções	Deduções	Valor Devido	Multa (%)
02/2014	BC com deduções	4.954,50	20,00%	990,90		990,90	75,00%
03/2014	BC com deduções	12.285,48	20,00%	2.457,09		2.457,09	75,00%
04/2014	BC com deduções	7.861,79	20,00%	1.572,35		1.572,35	75,00%
05/2014	BC com deduções	715,00	20,00%	143,00		143,00	75,00%
06/2014	BC com deduções	8.510,75	20,00%	1.702,15		1.702,15	75,00%
07/2014	BC com deduções	3.174,70	20,00%	634,94		634,94	75,00%
08/2014	BC com deduções	13.007,00	20,00%	2.601,40		2.601,40	75,00%
10/2014	BC com deduções	6.762,18	20,00%	1.352,43		1.352,43	75,00%
11/2014	BC com deduções	1.200,00	20,00%	240,00		240,00	75,00%
12/2014	BC com deduções	35.991,02	20,00%	7.198,20		7.198,20	75,00%
02/2015	BC com deduções	2.675,00	20,00%	535,00		535,00	75,00%
03/2015	BC com deduções	3.335,34	20,00%	667,06		667,06	75,00%
04/2015	BC com deduções	1.721,46	20,00%	344,29		344,29	75,00%
05/2015	BC com deduções	2.920,00	20,00%	584,00		584,00	75,00%
06/2015	BC com deduções	18,06	20,00%	3,61		3,61	75,00%
07/2015	BC com deduções	2.924,06	20,00%	584,81		584,81	75,00%
08/2015	BC com deduções	3.600,00	20,00%	720,00		720,00	75,00%
09/2015	BC com deduções	7.070,00	20,00%	1.414,00		1.414,00	75,00%
10/2015	BC com deduções	7.496,43	20,00%	1.499,28		1.499,28	75,00%
11/2015	BC com deduções	6.400,00	20,00%	1.280,00		1.280,00	75,00%
12/2015	BC com deduções	38.120,42	20,00%	7.624,08		7.624,08	75,00%

**Total por INFRAÇÃO**

34.148,59

**Total por Código de Receita**

34.148,59

**Total**

34.148,59

Valor antes das Deduções = Base de Cálculo \* Alíquota  
 Valor Devido = Valor antes das Deduções - Deduções

00880067 AFRFB: ROBERTO LUIZ NERI

**DEMONSTRATIVO DE MULTA E JUROS DE MORA  
 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA E DO EMPREGADOR**

**SUJEITO PASSIVO**

CNPJ  
 18.241.380/0001-11

Nome Empresarial

MUNICIPIO DE ITAMOGI

(continuação)

Período de Apuração	Vencimento	Contribuição	Multa (%)	Valor da Multa	Juros (%)	Valor dos Juros	Total
08/2015	18/09/2015	720,00	75,00	540,00	27,64	199,00	1.459,00
09/2015	20/10/2015	1.414,00	75,00	1.060,50	26,53	375,13	2.849,63
10/2015	20/11/2015	1.499,28	75,00	1.124,46	25,47	381,86	3.005,60
11/2015	18/12/2015	1.280,00	75,00	960,00	24,31	311,16	2.551,16
12/2015	20/01/2016	7.624,08	75,00	5.718,06	23,25	1.772,59	15.114,73
<b>Total</b>		<b>34.148,59</b>		<b>25.611,39</b>		<b>11.344,98</b>	<b>71.104,96</b>

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

**Vencimento do Tributo**

Fatos Geradores entre 01/02/2014 e 31/12/2015:  
 Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 30, I (com a alteração da Lei n. 8.620, de 05.01.93, da Lei n. 9.876, de 26.11.99, da MP n. 351, de 22.01.07, convertida na Lei n. 11.488, de 25.06.07 e da MP n. 447, de 14.11.08, convertida na Lei n. 11.933, de 28.04.2009); Lei n. 8.620, de 05.01.93, art. 7., parágrafos 1. e 2.; Lei n. 10.666, de 08.05.03, art. 4., parágrafo 1., combinado com o art. 15; Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 216, I, "b" e parágrafos 1. ao 6., com as alterações do Decreto n. 3.265, de 29.11.99

**Multas Passíveis de Redução**

Fatos Geradores entre 01/02/2014 e 31/12/2015:  
 75,00% Art. 44, inciso I, da Lei nº 9.430/96 com a redação dada pelo art. 14 da Lei nº 11.488/07

00880067 AFRFB: ROBERTO LUIZ NERI





**DEMONSTRATIVO DE MULTA E JUROS DE MORA  
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA E DO EMPREGADOR**

**SUJEITO PASSIVO**

CNPJ  
18.241.380/0001-11

Nome Empresarial  
**MUNICIPIO DE ITAMOGI**

(continuação)

**ENQUADRAMENTO LEGAL**

**Juros de Mora**

A PARTIR DE JANEIRO DE 1997 (para Fatos Geradores a partir de 01/01/1997): percentual equivalente à taxa referencial TAXA DO SIST. ESPEC. DE LIQ. E CUSTODIA - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 61, § 3º, da lei nº 9.430/96



Ministério da Fazenda

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por ROBERTO LUIZ NERI em 09/02/2018 15:34:00.

Documento autenticado digitalmente por ROBERTO LUIZ NERI em 09/02/2018.

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO LUIZ NERI em 09/02/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por ROBERTO LUIZ NERI em 14/02/2018.

### Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:  
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:  
**EP14.0218.16137.61A2**
- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
AF6EF34973785217688088EC054288E95855C394142EFEDF6949E4CA1354E31F**

**DEMONSTRATIVO DE MULTA E JUROS DE MORA  
 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA E DO EMPREGADOR**


**SUJEITO PASSIVO**

CNPJ  
 18.241.380/0001-11

Nome Empresarial  
 MUNICÍPIO DE ITAMOGI

**CÁLCULO DA MULTA E JUROS DE MORA**

MATRIZ E FILIAIS	Período de Apuração	Vencimento	Contribuição	Multa (%)	Valor da Multa	Juros (%)	Valor dos Juros	Total
	02/2014	20/03/2014	990,90	75,00	743,17	44,84	444,31	2.178,38
	03/2014	17/04/2014	2.457,09	75,00	1.842,81	44,02	1.081,61	5.381,51
	04/2014	20/05/2014	1.572,35	75,00	1.179,26	43,15	678,46	3.430,07
	05/2014	20/06/2014	143,00	75,00	107,25	42,33	60,53	310,78
	06/2014	18/07/2014	1.702,15	75,00	1.276,61	41,38	704,34	3.683,10
	07/2014	20/08/2014	634,94	75,00	476,20	40,51	257,21	1.368,35
	08/2014	19/09/2014	2.601,40	75,00	1.951,05	39,60	1.030,15	5.582,60
	10/2014	20/11/2014	1.352,43	75,00	1.014,32	37,81	511,35	2.878,10
	11/2014	19/12/2014	240,00	75,00	180,00	36,85	88,44	508,44
	12/2014	20/01/2015	7.198,20	75,00	5.398,65	35,91	2.584,87	15.181,72
	02/2015	20/03/2015	535,00	75,00	401,25	34,05	182,16	1.118,41
	03/2015	20/04/2015	667,06	75,00	500,29	33,10	220,79	1.388,14
	04/2015	20/05/2015	344,29	75,00	258,21	32,11	110,55	713,05
	05/2015	19/06/2015	584,00	75,00	438,00	31,04	181,27	1.203,27
	06/2015	20/07/2015	3,61	75,00	2,70	29,86	1,07	7,38
	07/2015	20/08/2015	584,81	75,00	438,60	28,75	168,13	1.191,54
<b>Total</b>			22.331,23		16.748,37		8.504,24	47.583,84



## Ministério da Fazenda

## Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.

Superintendência Regional – 6ª Região Fiscal.

Delegacia em Poços de Caldas/MG.

Processo 12963-720.025/2018-61

**RELATÓRIO FISCAL DO AUTO DE INFRAÇÃO****CONTRIBUINTE: Município de Itamogi – Prefeitura Municipal****CNPJ: 18.241.380/0001-11****ENDEREÇO: Rua Olimpia E. Melo Barreto, 392****Caldas – MG CEP: 37.973-000****CNAE FISCAL: 8411-6/00****FPAS:582-0****Código Terceiros: -****MPF: 0611200.2017.00126****Período do Débito: 02/2014 a 12/2015****Período Fiscalizado: 01/2014 a 12/2015****Valor Consolidado: R\$ 71.104,96**

1. Este relatório é parte integrante do Processo composto pelo Auto de Infração de Obrigação Principal – AIOP relativo a contribuição previdenciária **da empresa** incidente sobre a remuneração paga pelos serviços prestados pelos segurados contribuintes individuais (pessoas físicas sem vínculo empregatício) apuradas durante o procedimento de Auditoria Fiscal.

2. Os valores consolidados no **Auto de Infração de Obrigação Principal - AIOP** encontram-se relacionados no Relatório **DEMONSTRATIVO DE MULTA E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA E DO EMPREGADOR**, anexo ao Auto de Infração.

**Infração 2141.0032 - VALORES PAGOS OU CREDITADOS A CONTRIBUINTE INDIVIDUAIS NÃO OFERECIDOS À TRIBUTAÇÃO**

A empresa apresentou os arquivos relativos às Folhas de Pagamento e Notas de Empenho do período fiscalizado em 27/09/2017 conforme “Recibo de Entrega de Arquivos Digitais” cujo “Código de Identificação Geral do Arquivo” é: f3c19cd3-9fceeacd-fa20a083-ecf86fdb (**Anexo I**), que foram comparados às informações enviadas pelo autuado através das Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia e informações a Previdência Social – GFIP.

O recolhimento das contribuições previdenciárias devem ser efetuados até o dia 20 do mês seguinte a competência do pagamento ou crédito efetuado (**o que ocorrer primeiro**), considerando creditada a



Ministério da Fazenda

**PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

**Histórico de ações sobre o documento:**

- Documento juntado por ROBERTO LUIZ NERI em 09/02/2018 15:34:00.
- Documento autenticado digitalmente por ROBERTO LUIZ NERI em 09/02/2018.
- Documento assinado digitalmente por: ROBERTO LUIZ NERI em 09/02/2018.
- Esta cópia / impressão foi realizada por ROBERTO LUIZ NERI em 14/02/2018.

**Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

- 1) Acesse o endereço:  
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

**EP14.0218.16138.Q401**

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
EA72F7F5659FF407C1D88E45D169080703B3BFF2E23686E193537168F775DF1B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI (MG)  
CNPJ 13.241.380/0001-11

RUA OLIMPIA EBRANTINA MELLO BARRETO, 392, LAGO AZUL, ITAMOGI/MG

PROCESSO

CREDIOR 3312-PAGAMENTO A PRESTADOR DE SERVICOS - 13º SALARIO, 18241380000111

RUA OLIMPIA EBRANTINA MELLO BARRETO, 392, LAGO AZUL, ITAMOGI, MG, CEP 37953-000  
Fone (35) 3534-1104

ESPECIFICACAO DA DESPESA	IMPORTANCIA
RELATIVO AO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO DECIMO TERCEIRO SALARIO A PRESTADORES DE SERVICOS DO SETOR DE ADMINISTRACAO, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2014.	Valor 6.524,09

NOTACAO

Orgao	02	PREFEITURA MUNICIPAL DA ITAMOGI
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
Classificacao	0412204022.006	MANTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO.
	339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
	33903699	Outros Servicos de Pessoas Fisicas
Subprojeto	0295	PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVICOS - 13º SALARIO
Conta	Debito 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

Saldo anterior	EE 01336 Cota 7	15.000,00
Valor	CUSTEIO	6.524,09
Saldo atual		8.475,91

02/07/20

PEDRO ALVES RODRIGUES  
CONTADOR CRC 23.096/GO  
Responsavel Técnico

LIQUIDACAO

ATESTO A LIQUIDACAO DESTA DESPESA  
(ARTIGO 63 DA LEI FEDERAL 4320/64)

ANDRE LUIS DO PRADO MARTINS  
TECNICO DO SETOR DE PESSOAL

02/07/14

ORDEN DE PAGAMENTO  
AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA DESPESA  
(ARTIGO 64 DA LEI FEDERAL 4320/64)

04/07/14

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:  
(Seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e nove centavos)

QUITACAO

ASS. Conf. quitacao bancaria em flpag.

DATA 04/07/14

NOME

DOCUMENTO

BANCO/CHEQUE

Caixa Econ. Fed. 76-0 / Av. debito

VOUCHER

4308

PREPARADO POR SERGIO HENRIQUE MANGO

FOLHA DE PAGAMENTO - 1a. PARCELA 13o. SALARIO - BANCO: 999 R E S U M O

MEB/ANO REFERENCIA: 07/2014 - VINCULO: 1

ABOND SALARIAL.....	192,21
1a.PARC.13o.SALARIO.	4.863,57
VENCIMENTOS	5.055,78
DESCONTOS	0,00
VALOR LIQUIDO	5.055,78
TOTAL DE FUNCIONARIOS:	12

REPETIÇÃO DE PAGAMENTO - 1a. PARCELA 13a. SALARIO - MANUT.ATIV.DA ADMINISTRACAO - BANCO: 999  
 FOLHA DE PAGAMENTO - 1a. PARCELA 13a. SALARIO - MANUT.ATIV.DA ADMINISTRACAO - BANCO: 999  
 MES/ANO REFERENCIA: 07/2014 - VINCULO: 1

FOLHA: 001/2014  
 LOCAL: 000001  
 EMISSAO: 02-07-2014

LANÇAMENTOS						VALOR LÍQUIDO	
CODIGO	NOME	CODIGO	DESCRICAO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
13010.9	ANA PAULA DA SILVA	0012.4	ABONO SALARIAL.....	12,12	53,64		
		0021.3	1a.PARC.13a.SALARIO.	12,12	308,36		
T O T A I S ----->					362,00	0,00	362,00
BASES/VALORES:-> PREV.: 0,00/		0,00 ; IRRF: 0,00/		0,00 ; FGTS: 0,00/		0,00	
CARGO: COPEIRA I		- DATA DE ADMISSAO: 02/01/2013					
13174.1	ANGELO JOAQUIM DOS SANTOS	0021.3	1a.PARC.13a.SALARIO.	12,12	562,22		
T O T A I S ----->					562,22	0,00	562,22
BASES/VALORES:-> PREV.: 0,00/		0,00 ; IRRF: 0,00/		0,00 ; FGTS: 0,00/		0,00	
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II-A		- DATA DE ADMISSAO: 02/01/2013					
13065.6	ANTONIO FELIX ESTEVAO	0021.3	1a.PARC.13a.SALARIO.	12,12	457,93		
T O T A I S ----->					457,93	0,00	457,93
BASES/VALORES:-> PREV.: 0,00/		0,00 ; IRRF: 0,00/		0,00 ; FGTS: 0,00/		0,00	
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I-A		- DATA DE ADMISSAO: 07/01/2013					
13234.9	CAMILA LELLIS SOARES	0021.3	1a.PARC.13a.SALARIO.	12,12	364,46		
T O T A I S ----->					364,46	0,00	364,46
BASES/VALORES:-> PREV.: 0,00/		0,00 ; IRRF: 0,00/		0,00 ; FGTS: 0,00/		0,00	
CARGO: TELEFONISTA I		- DATA DE ADMISSAO: 18/07/2013					
13233.0	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	0021.3	1a.PARC.13a.SALARIO.	12,12	457,93		
T O T A I S ----->					457,93	0,00	457,93
BASES/VALORES:-> PREV.: 0,00/		0,00 ; IRRF: 0,00/		0,00 ; FGTS: 0,00/		0,00	
CARGO: ABENTE ADMINISTRATIVO I-A		- DATA DE ADMISSAO: 08/07/2013					
13026.5	JANAI ADRIANO DA SILVA PINTO	0012.4	ABONO SALARIAL.....	12,12	53,64		
		0021.3	1a.PARC.13a.SALARIO.	12,12	308,36		
T O T A I S ----->					362,00	0,00	362,00
BASES/VALORES:-> PREV.: 0,00/		0,00 ; IRRF: 0,00/		0,00 ; FGTS: 0,00/		0,00	
CARGO: GUARDA NOTURNO I		- DATA DE ADMISSAO: 02/01/2013					
13027.3	JOAO PEDRO DA SILVA	0012.4	ABONO SALARIAL.....	12,12	53,64		
		0021.3	1a.PARC.13a.SALARIO.	12,12	308,36		
T O T A I S ----->					362,00	0,00	362,00
BASES/VALORES:-> PREV.: 0,00/		0,00 ; IRRF: 0,00/		0,00 ; FGTS: 0,00/		0,00	
CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA		- DATA DE ADMISSAO: 02/01/2013					
13208.0	MARAISSA DIAS GOMES	0021.3	1a.PARC.13a.SALARIO.	12,12	366,98		
T O T A I S ----->					366,98	0,00	366,98
BASES/VALORES:-> PREV.: 0,00/		0,00 ; IRRF: 0,00/		0,00 ; FGTS: 0,00/		0,00	
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO 111-A		- DATA DE ADMISSAO: 13/05/2013					
13439.2	MURILDO NOGUEIRA NEDEIROS	0012.4	ABONO SALARIAL.....	7,12	31,29		

FOLHA DE PAGAMENTO - 1a. PARCELA 13o. SALARIO - MANUT.ATIV.DA ADMINISTRACAO - BANCO: 999  
 MES/ANO REFERENCIA: 07/2014 - VINCULO: 1

FILIAL: 112/2014  
 CODIG: 030021  
 EMISSAO: 02/07/2014

CODIGO	NOME	LANÇAMENTOS				VALOR LIQUIDO
		CODIGO	DESCRICAO	REF	VENDEMENTOS	
0021.3	1a.PARC.13o.SALARIO.	7,12	179,88			
T O T A I S ----->				211,17	0,00	211,17
BASES/VALORES:-> PREV.: 0,00/		0,00	IRRF: 0,00/	0,00	FGTS: 0,00/	0,00
CARGO: GUARDA II		- DATA DE ADMISSAO: 01/06/2014				
13071.0	TATIANE ROSA DE MEDEIROS SOUSA	0021.3	1a.PARC.13o.SALARIO.	12,12	533,23	
T O T A I S ----->				633,23	0,00	633,23
BASES/VALORES:-> PREV.: 0,00/		0,00	IRRF: 0,00/	0,00	FGTS: 0,00/	0,00
CARGO: AUXILIAR DE TESOURARIA I		- DATA DE ADMISSAO: 07/01/2013				
13235.7	THALITA DINTRA DE MADUA	0021.3	1a.PARC.13o.SALARIO.	12,12	457,93	
T O T A I S ----->				457,93	0,00	457,93
BASES/VALORES:-> PREV.: 0,00/		0,00	IRRF: 0,00/	0,00	FGTS: 0,00/	0,00
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I-A		- DATA DE ADMISSAO: 29/07/2013				
13226.8	VICTOR HEITOR SOUSA ALVES	0021.3	1a.PARC.13o.SALARIO.	12,12	457,93	
T O T A I S ----->				457,93	0,00	457,93
BASES/VALORES:-> PREV.: 0,00/		0,00	IRRF: 0,00/	0,00	FGTS: 0,00/	0,00
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I-A		- DATA DE ADMISSAO: 25/06/2013				

FOLHA DE PAGAMENTO - 1a. PARCELA 13o. SALARIO - BANCO: 999  
MES/ANO REFERENCIA: 07/2014 - VINCULO: 1

1a.PARC.13o.SALARIO.	1.468,31
VENCIMENTOS	1.468,31
DESCONTOS	0,00
VALOR LIQUIDO	1.468,31
TOTAL DE FUNCIONARIOS:	1



FOLHA DE PAGAMENTO - 1a. PARCELA 13a. SALARIO - MANUT.ATIV.DA ADMINISTRACAO - BANCO: 999  
MES/ANO REFERENCIA: 07/2014 - VINCULO: 1

FOLHA: 063/2014  
LOCAL: 0021  
EMISSAO: 02/07/2014

CODIGO	NOME	L A R C A M E N T O S				VALOR LIQUIDO	
		! CODIGO !	DESCRICAO	! REF !	VENCIMENTOS		DESCONTOS
13100.8	JOAQUIM VICENTE TORRES	0021.3	1a.PARC.13a.SALARIO.	12,12	1.468,31		
T O T A I S -----					1.468,31	0,00	
BASES/VALORES:-> PREV.:		0,00/	0,00	IRRF:	0,00	FGTS:	0,00/
CARGO: SUPERVISOR ADMINISTRATIVO		- DATA DE ADMISSAO: 14/01/2013					0,00



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por ROBERTO LUIZ NERI em 09/02/2018 16:01:00.

Documento autenticado digitalmente por ROBERTO LUIZ NERI em 09/02/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por ROBERTO LUIZ NERI em 14/02/2018.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

- 1) Acesse o endereço:  
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

**EP14.0218.15470.OGLA**

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
6B947AE330B39D5E4A7ED808753EEA14C53AC84958B8CDE3D4D6BAC45777175**

NOTA DE SUBEMPENHO  
MUNICÍCIOS DE CALDAS DRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI (MG)  
CNPJ 18.241.380/0001-11  
RUA OLÍMPIA EBRANTINA MELLO BARRETO, 392, LAGO AZUL, ITAMOGI/MG

SE 01349 001  
Fl. 25 20/07/2014  
FICHA 010

PROCESSO

CREDOR 3094-PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVICOS - 13º SALARIO, 18241380000111  
RUA OLÍMPIA EBRANTINA MELLO BARRETO, 392, LAGO AZUL, ITAMOGI, MG, CEP 37955-000  
Fone (35) 3534-1104

ESPECIFICACAO DA DESPESA RELATIVO AO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO DECIMO TERCEIRO SALARIO A PRESTADORES DE SERVICOS DO SETOR DE OBRAS E SERVICOS URBANOS, REPERENTE AO EXERCICIO DE 2014.	IMPORTANCIA Valor
	5.837,70

DOTACAO

Orgao	02	PREFEITURA MUNICIPAL DA ITAMOGI
Unidade	04	DEPARTAMENTO DE VIACAO E SERVICOS
Subunidade	02	SETOR DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Classificacao	1545215012.060	MANUTENCAO DO SETOR DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
	339036	Doutros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
	33903699	Doutros Servicos de Pessoas Fisicas
Subprojeto	0296	PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVICOS - 13º SALARIO
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

Saldo anterior	EE 01349 Cota 16	02/07/2014
Valor	16.500,00	CUSTEIO
Saldo atual	5.837,70	
	10.662,30	



*[Signature]*  
PEDRO ALVES RODRIGUES  
CONTADOR CRC 33.996/MG  
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

ATESTO A LIQUIDACAO DESTA DESPESA  
(ARTIGO 63 DA LEI FEDERAL 4320/64)

ORDEN DE PAGAMENTO  
AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA DESPESA  
(ARTIGO 64 DA LEI FEDERAL 4320/64)

ANDRE LUIS DO CARMO MARTINS  
TECNICO DO SETOR DE PESSOAL

02/07/14



04/07/14

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:  
(Cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta cen-  
tavos)

QUITACAO

Ass. Conf. quitacao bancaria em flpag.

DATA 04/07/14

NOME

DOCUMENTO

BANCO/CHEQUE

VOUCHER

Caixa Econ. Fed. 76-0 / Av. debito

4308

PREPARADO POR SERGIO HENRIQUE MANDU

*[Signature]*

POÇOS DE CALDAS DRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBI

MANUT. ST. OBRAS E SERV. URBANOS

FOLHA DE PAGAMENTO - 1a. PARCELA 13o. SALARIO - BANCO: 999 R E S U M O

MES/ANO REFERENCIA: 07/2014 - VINCULO: 1

Fl. 26  
Emissão: 02/07/2014

ABONO SALARIAL.....	31,29
1a.PARC.13o.SALARIO.	5.806,41
VENCIMENTOS	5.837,70
DESCONTOS	0,00
VALOR LIQUIDO	5.837,70
TOTAL DE FUNCIONARIOS:	11

CODIGO	NOME	LANÇAMENTOS				VALOR LÍQUIDO
		CODIGO	DESCRICAO	REF	VENCIMENTOS	
13200.4	ALEXANDRE PERES BALTHAZAR	0021.3	1a.PARC.13o.SALARIO.	12,12	458,71	
TOTAIS ----->					458,71	458,71
BASES/VALORES:-> PREV.: 0,00/		0,00	IRRF: 0,00/	0,00	FGTS: 0,00	
CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO III-A		- DATA DE ADMISSAO: 02/04/2013				
13410.4	EDERSON ELIAS DUARES	0021.3	1a.PARC.13o.SALARIO.	10,12	382,26	
TOTAIS ----->					382,26	382,26
BASES/VALORES:-> PREV.: 0,00/		0,00	IRRF: 0,00/	0,00	FGTS: 0,00	
CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO III-A		- DATA DE ADMISSAO: 10/03/2014				
13399.0	ELIAS DIAS OLIVEIRA	0021.3	1a.PARC.13o.SALARIO.	10,12	382,26	
TOTAIS ----->					382,26	382,26
BASES/VALORES:-> PREV.: 0,00/		0,00	IRRF: 0,00/	0,00	FGTS: 0,00	
CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO III-A		- DATA DE ADMISSAO: 13/03/2014				
13078.8	JOAO BATISTA ALVES BARRETO	0021.3	1a.PARC.13o.SALARIO.	12,12	886,30	
TOTAIS ----->					886,30	886,30
BASES/VALORES:-> PREV.: 0,00/		0,00	IRRF: 0,00/	0,00	FGTS: 0,00	
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO IV-A		- DATA DE ADMISSAO: 11/01/2013				
13413.9	JOAO BATISTA DE LIMA	0021.3	1a.PARC.13o.SALARIO.	9,12	642,26	
TOTAIS ----->					642,26	642,26
BASES/VALORES:-> PREV.: 0,00/		0,00	IRRF: 0,00/	0,00	FGTS: 0,00	
CARGO: PEDREIRO I-A		- DATA DE ADMISSAO: 16/03/2014				
13081.8	JOAO BATISTA DOS SANTOS	0021.3	1a.PARC.13o.SALARIO.	12,12	458,71	
TOTAIS ----->					458,71	458,71
BASES/VALORES:-> PREV.: 0,00/		0,00	IRRF: 0,00/	0,00	FGTS: 0,00	
CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO III-A		- DATA DE ADMISSAO: 14/01/2013				
13204.7	JOSE DOS REIS DIAS OLIVEIRA	0021.3	1a.PARC.13o.SALARIO.	12,12	458,71	
TOTAIS ----->					458,71	458,71
BASES/VALORES:-> PREV.: 0,00/		0,00	IRRF: 0,00/	0,00	FGTS: 0,00	
CARGO: PEDREIRO I-A		- DATA DE ADMISSAO: 08/04/2013				
13418.0	JULIO CESAR RUIFARO DOS SANTOS	0021.3	1a.PARC.13o.SALARIO.	9,12	642,26	
TOTAIS ----->					642,26	642,26
BASES/VALORES:-> PREV.: 0,00/		0,00	IRRF: 0,00/	0,00	FGTS: 0,00	
CARGO: PEDREIRO I-A		- DATA DE ADMISSAO: 01/04/2014				
13201.2	MARIO RAFAEL VOLPE DE MELO	0021.3	1a.PARC.13o.SALARIO.	12,12	458,71	
TOTAIS ----->					458,71	458,71
BASES/VALORES:-> PREV.: 0,00/		0,00	IRRF: 0,00/	0,00	FGTS: 0,00	
CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO III-A		- DATA DE ADMISSAO: 02/04/2013				

CODIGO	NOME	LANÇAMENTOS				VALOR LIGADO	
		CODIGO	DESCRICAO	REF	VENCIMENTOS		DESCONTOS
13074.5	PEDRO FONAZIERI	0021.3	1a.PARC.13b.SALARIO.	12,12	458,71		
T O T A I S ----->					458,71	0,00	458,71
BASES/VALORES:-> PREV.:		0,00/	0,00	IRRF:	0,00/	0,00	0,00
CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO III-A		- DATA DE ADMISSAO: 06/01/2013		0,00	FGTS:	0,00/	0,00
13434.1	WILSON APARECIDO SILVA	0012.4	ABOND SALARIAL.....	7,12	31,29		
		0021.3	1a.PARC.13b.SALARIO.	7,12	179,88		
T O T A I S ----->					211,17	0,00	211,17
BASES/VALORES:-> PREV.:		0,00/	0,00	IRRF:	0,00/	0,00	0,00
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I-A		- DATA DE ADMISSAO: 21/05/2014		0,00	FGTS:	0,00/	0,00



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por ROBERTO LUIZ NERI em 09/02/2018 16:01:00.

Documento autenticado digitalmente por ROBERTO LUIZ NERI em 09/02/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por ROBERTO LUIZ NERI em 14/02/2018.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP14.0218.15488.2WAS**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**07A6F25C3EF0AA85CE343BAACCFB96BFBB1356297F4F03BE4EE5CD53DD3833FA**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive 'R' followed by a flourish.

PROCESSO

CREDOR 3094-PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVICOS - 13º SALARIO, 18241380000111

RUA OLÍMPIA EBRANTINA NELLO BARRETO, 392, LAGO AZUL, ITAMOGI, MG, CEP 37955-000  
 Fone (35) 3534-1104


ESPECIFICACAO DA DESPESA	IMPORTANCIA
RELATIVO AO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO DECIMO TERCEIRO SALARIO A FUNCIONARIOS A SERVICO DO SETOR DE ESTRADAS E TRANSPORTES, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2014.	Valor 7.012,15

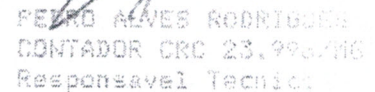
NOTACAO

Orgao	02	PREFEITURA MUNICIPAL DA ITAMOGI
Unidade	04	DEPARTAMENTO DE VIACAO E SERVICOS
Subunidade	03	DEPARTAMENTO DE VIACAO E SERVICOS
Classificacao	0412204022.014	MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS E TRANSPORTES
	339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
	33903699	Outros Servicos de Pessoas Fisicas
Subprojeto	0144	PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVICOS-ESTRADAS E TRA
Conta	Debite 4.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

	EE 01347 Cota 14	02/07/2014
Saldo anterior	10.000,00 CUSTEIO	
Valor	7.012,15	
Saldo atual	10.987,85	

  
 Pedro Alves Rodrigues  
 Contador CRC 23.996/MG  
 Responsavel Técnico

  
 PEDRO ALVES RODRIGUES  
 CONTADOR CRC 23.996/MG  
 Responsavel Técnico

LIQUIDACAO

ATESTO A LIQUIDACAO DESTA DESPESA  
 (ARTIGO 63 DA LEI FEDERAL 4320/64)

ANDRE LUIS DO CARMO MARTINS  
 TECNICO DO SETOR DE PESSOAL

02/07/14

ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA DESPESA  
 (ARTIGO 64 DA LEI FEDERAL 4320/64)

  
 ANDRE LUIS DO CARMO MARTINS  
 TECNICO DO SETOR DE PESSOAL

04/07/14

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:  
 (Sete mil e doze reais e quinze centavos)

QUITACAO

ASS. Conf. quitacao bancaria em flpag.

DATA 04/07/14

NOME

DOCUMENTO

BANCO/CHEQUE

VOUCHER

Caixa Econ. Fed. 76-0 / Av. debito

4308

PREPARADO POR BERTHO HENRIQUE BANDO

1a. PARC. 13a. SALARIO. 7.012,15

VENCIMENTOS 7.012,15

DESCONTOS 0,00

VALOR LIQUIDO 7.012,15

TOTAL DE FUNCIONARIOS: 13

MG PÓCOS DE CALDAS DRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANDUÍ

Fl: 31

FOLHA DE PAGAMENTO - 1a. PARCELA 13o. SALARIO - MANUT.ST. ESTRADAS E TRANSPORTES - BANCO: 999

DATA: 07/2014

MES/ANO REFERENCIA: 07/2014 - VINCULO: 1

LOCAL: 000039

EMISSAO: 07/07/2014

LANÇAMENTOS

CODIGO	NOME	CODIGO	DESCRICAO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS	VALOR LIQUIDO
13245.4	AGDA SILVANA RODRIGUES	0021.3	1a.PARC.13o.SALARIO.	12,12	458,71		
T O T A I S ----->					458,71	0,00	458,71
BASES/VALORES:-> PREV.:		0,00/	0,00	IRRF: 0,00/	0,00	FGTS: 0,00/	0,00
CARGO: MOTORISTA I		- DATA DE ADMISSAO: 06/08/2013					
13088.9	ANDERSON DOS SANTOS	0021.3	1a.PARC.13o.SALARIO.	12,12	444,50		
T O T A I S ----->					444,50	0,00	444,50
BASES/VALORES:-> PREV.:		0,00/	0,00	IRRF: 0,00/	0,00	FGTS: 0,00/	0,00
CARGO: MOTORISTA I		- DATA DE ADMISSAO: 21/01/2013					
13430.9	CELIO LUIS ZANIN	0021.3	1a.PARC.13o.SALARIO.	8,12	305,81		
T O T A I S ----->					305,81	0,00	305,81
BASES/VALORES:-> PREV.:		0,00/	0,00	IRRF: 0,00/	0,00	FGTS: 0,00/	0,00
CARGO: TRATORISTA I		- DATA DE ADMISSAO: 02/05/2014					
13168.7	EDSON ROSA CIPRIANO	0021.3	1a.PARC.13o.SALARIO.	12,12	458,71		
T O T A I S ----->					458,71	0,00	458,71
BASES/VALORES:-> PREV.:		0,00/	0,00	IRRF: 0,00/	0,00	FGTS: 0,00/	0,00
CARGO: MOTORISTA I		- DATA DE ADMISSAO: 18/02/2013					
13199.7	GERSON GOMES DE SOUSA	0021.3	1a.PARC.13o.SALARIO.	12,12	768,13		
T O T A I S ----->					768,13	0,00	768,13
BASES/VALORES:-> PREV.:		0,00/	0,00	IRRF: 0,00/	0,00	FGTS: 0,00/	0,00
CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS		- DATA DE ADMISSAO: 01/04/2013					
13103.2	HUMBERTO MATHEUS BARDIA ARCIPR	0021.3	1a.PARC.13o.SALARIO.	12,12	457,93		
T O T A I S ----->					457,93	0,00	457,93
BASES/VALORES:-> PREV.:		0,00/	0,00	IRRF: 0,00/	0,00	FGTS: 0,00/	0,00
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I-A		- DATA DE ADMISSAO: 28/01/2013					
13192.0	JACI DOMIZETE BARBOSA	0021.3	1a.PARC.13o.SALARIO.	12,12	458,71		
T O T A I S ----->					458,71	0,00	458,71
BASES/VALORES:-> PREV.:		0,00/	0,00	IRRF: 0,00/	0,00	FGTS: 0,00/	0,00
CARGO: MOTORISTA I		- DATA DE ADMISSAO: 20/03/2013					
13240.3	LUCIANO ARANTES DE MEDEIROS	0021.3	1a.PARC.13o.SALARIO.	12,12	458,71		
T O T A I S ----->					458,71	0,00	458,71
BASES/VALORES:-> PREV.:		0,00/	0,00	IRRF: 0,00/	0,00	FGTS: 0,00/	0,00
CARGO: MOTORISTA I		- DATA DE ADMISSAO: 05/08/2013					
13073.7	MARCIO APARECIDO CASSIANO	0021.3	1a.PARC.13o.SALARIO.	12,12	590,87		
T O T A I S ----->					590,87	0,00	590,87
BASES/VALORES:-> PREV.:		0,00/	0,00	IRRF: 0,00/	0,00	FGTS: 0,00/	0,00
CARGO: OPERADOR DE MAQUINA AUXILIAR I		- DATA DE ADMISSAO: 02/01/2013					

CODIGO	NOME	LANÇAMENTOS				VALOR
		CODIGO	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTOS	
13420.1	RONALDO DOS SANTOS ALVES	0021.3	1a.PARC.13o.SALARIO.	6,12	305,81	
		T O T A I S ----->				305,81
BASES/VALORES:-> PREV.:		0,00/	0,00	IRRF: 0,00/	0,00	0,00
CARGO: MOTORISTA I					FGTS: 0,00/	0,00
		- DATA DE ADMISSAO: 22/04/2014				
13189.0	VALTER DOMIZETE DE CARVALHO	0021.3	1a.PARC.13o.SALARIO.	12,12	768,13	
		T O T A I S ----->				768,13
BASES/VALORES:-> PREV.:		0,00/	0,00	IRRF: 0,00/	0,00	0,00
CARGO: OPERADOR DE MAQUINA I					FGTS: 0,00/	0,00
		- DATA DE ADMISSAO: 16/03/2013				
13277.2	WILLIAM ANTONIO AZARIAS	0021.3	1a.PARC.13o.SALARIO.	12,12	1.077,42	
		T O T A I S ----->				1.077,42
BASES/VALORES:-> PREV.:		0,00/	0,00	IRRF: 0,00/	0,00	0,00
CARGO: MECANICO					FGTS: 0,00/	0,00
		- DATA DE ADMISSAO: 29/09/2013				
13198.9	WILSON MARCELO DE PAULA	0021.3	1a.PARC.13o.SALARIO.	12,12	458,71	
		T O T A I S ----->				458,71
BASES/VALORES:-> PREV.:		0,00/	0,00	IRRF: 0,00/	0,00	0,00
CARGO: MOTORISTA I					FGTS: 0,00/	0,00
		- DATA DE ADMISSAO: 01/04/2013				



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por ROBERTO LUIZ NERI em 09/02/2018 16:01:00.

Documento autenticado digitalmente por ROBERTO LUIZ NERI em 09/02/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por ROBERTO LUIZ NERI em 14/02/2018.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

- 1) Acesse o endereço:  
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

**EP14.0218.15510.AEYC**

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
74D0F50ACEE28BA846BA19A17EADC541D94099E01254F806B5DB18B8A9F3A679**

NOTA DE SUBEMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI (MG)

CNPJ 18.241.380/0001-11

RUA OLIMPIA EBRANTINA MELLO BARRETO, 392, LAGO AZUL, ITAMOGI/MG

SE 01713 00

17/09/2014

FICHA 01

PROCESSO

CREDOR 213-PAGAMENTO A PRESTADOR DE SERVICOS, 18.241.380/0001-11

RUA OLIMPIA EBRANTINA MELLO BARRETO, 392, LAGO AZUL, ITAMOGI, MG, CEP 37955-000  
Fone (35) 3534-1104

ESPECIFICACAO DA DESPESA

RELATIVO AO PAGAMENTO DE SALARIO A PRESTADOR DE SERVICOS DA USINA DE LIXO.

IMPORTANCIA

Valor Bruto	217,4
INSS	17,4
Valor Liquido	200,0

OTACAO

Urgao	02	PREFEITURA MUNICIPAL DA ITAMOGI
Unidade	04	DEPARTAMENTO DE VIACAO E SERVICOS
Subunidade	02	SETOR DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Classificacao	1854104022.124	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA USINA DE LIXO
	339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
	33903699	Outros Servicos de Pessoas Fisicas
Subprojeto	0311	PAGAMENTO A PRESTADOR DE SERVICOS
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

Saldo anterior	400,00	EE 01713 Cota 16
Valor Bruto	217,46	CUSTEIO
Saldo atual	182,54	

03/09/2014



PEDRO ALVES RODRIGUES  
CONTADOR CRC 23.996/MG  
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

ATESTO A LIQUIDACAO DESTA DESPESA  
(ARTIGO 63 DA LEI FEDERAL 4320/64)

ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA DESPESA  
(ARTIGO 64 DA LEI FEDERAL 4320/64)

ANDRE LUIS DO CARMO MARTINS  
TECNICO DO SETOR DE PESSOAL

03/09/14



03/09/14

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:  
(Duzentos reais e seis centavos)

QUITACAO

ASS. fulviana de miguel Silva Junior

DATA 03/09/14

BANCO/CHEQUE C.E.F. 36-0/302.429

DOCUMENTO MG-12.499/161  
BOCHES 5818

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE ITAMUGI  
DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS  
DE REFERÊNCIA: 08/2014 - VÍNCULO: 1

MANUT.ATIV.DA USINA DE LIXO  
M E S U M O

FOLHA: 002/2014  
LOCAL: 000136  
EMISSÃO: 05/09/2014

MORAS EXTRAS - C 217,46  
I.N.S.S..... 17,40

VENCIMENTOS 217,46

DESCONTOS 17,40

VALOR LIQUIDO 200,06

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 1

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE TIAMÓBI  
 DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS - MANUT.ATIV.DA USINA DE LIXO  
 Nº REFERÊNCIA: 08/2014 - VINCULO: 1

FOLHA: 001/2014  
 LOCAL: 000136  
 EMISSÃO: 03/09/2014

Nº	NOME	LANÇAMENTOS				VALOR LÍQUIDO	
		CODIGO	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTOS		DESCONTOS
06	JULIANA DUNIZETE SILVA SANTANE	0026.4	HORAS EXTRAS - C	28.53	217,46		
		0501.0	I.N.S.S.....	8,00		17,40	
		T O T A I S			217,46	17,40	200,00
S/VALORES: -> PREV.:		217,46	17,40	IRRF: 200,00	0,00	FóTS: 0,00	0,00
S/ RECICLAGEM(A)				- DATA DE ADMISSÃO: 01/07/2014			

## RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Itamogi/MG, situada na Rua Olímpia Ebrantina Mello Barreto, 392, bairro Lago Azul, a quantia de R\$ 200,06 (Duzentos Reais e Seis Centavos), referente a serviços a horas extras trabalhadas para o Município no mês de Julho de 2014.

Itamogi/MG, 03 de Setembro de 2014.

Juliana Donizete Silva Santaneli  
JULIANA DONIZETE SILVA SANTANELI





**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por ROBERTO LUIZ NERI em 09/02/2018 16:01:00.

Documento autenticado digitalmente por ROBERTO LUIZ NERI em 09/02/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por ROBERTO LUIZ NERI em 14/02/2018.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

- 1) Acesse o endereço:  
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

**EP14.0218.15525.YNJC**

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
A16A24D4254D6EFC08C3AD2CD2497031CA819B215A509D7CB94E57A6D48DD01D**

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
PROCESSO: 12963-720.026/2018-14

**Auto de Infração  
MULTAS PREVIDENCIÁRIAS**

**LAVRATURA**

Unidade DRF - POÇOS DE CALDAS	Número do Procedimento Fiscal 0611200.2017.00126
Local de Lavratura Poços de Caldas	Data 08/02/2018
	Hora 15:32

**SUJEITO PASSIVO**

Nome Empresarial MUNICIPIO DE ITAMOGI	CNPJ 18.241.380/0001-11		
Logradouro RUA DE PEDESTRE RUA OLIMPIA E.	Número 392	Complemento	Telefone (35) 35341104
Bairro LAGO AZUL	Cidade/UF ITAMOGI/MG		CEP 37955000

**DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO em R\$**

	Cód. Receita Darf	Valor
MULTA REGULAMENTAR (Passível de Redução)	2408	23.313,00
<b>VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO</b>		<b>23.313,00</b>
Valor por Extenso VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS		

**INTIMAÇÃO**

Ficam os sujeitos passivos intimados a extinguir o crédito tributário constituído pelo presente lançamento de ofício, por meio do pagamento ou outra forma de extinção prevista em lei, ou impugná-lo, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência deste auto de infração, nos termos dos arts. 5º, 15, 16 e 17 do Decreto nº 70.235/72, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.748/93, nº 9.532/97, nº 11.196/05 e nº 11.941/09, cujo montante, acima discriminado, será recalculado, na data da efetiva extinção, de acordo com a legislação aplicável.

Será concedido redução das multas passíveis de redução, nos seguintes percentuais, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.218/91, com a redação dada pelo art. 28 da Lei nº 11.941/09:

I - 50% (cinquenta por cento), se for efetuado o pagamento ou a compensação no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência deste auto de infração;

II - 40% (quarenta por cento), se for requerido o parcelamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência deste auto de infração.

Esta intimação é válida, também, para a cobrança amigável de que trata o art. 21 do Decreto nº 70.235/72.

**AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Nome ROBERTO LUIZ NERI	Matricula 00880067
---------------------------	-----------------------


**DESCRIÇÃO DOS FATOS E ENQUADRAMENTO LEGAL  
 MULTAS PREVIDENCIÁRIAS**
**SUJEITO PASSIVO**

CNPJ

18.241.380/0001-11

Nome Empresarial

MUNICÍPIO DE ITAMOGI

Em procedimento de verificação do cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo supracitado, efetuamos o presente lançamento de ofício, com a observância do Decreto nº 70.235/72, e alterações posteriores, em face da apuração das infrações abaixo descritas aos dispositivos legais mencionados.

**DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA**

**INFRAÇÃO: NÃO LANÇAMENTO EM TÍTULOS PRÓPRIOS DE SUA CONTABILIDADE, DE FORMA DISCRIMINADA, OS FATOS GERADORES DE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES, O MONTANTE DAS QUANTIAS DESCONTADAS, AS CONTRIBUIÇÕES DA EMPRESA E OS TOTAIS RECOLHIDOS**

ESTABELECIMENTO: 18.241.380/0001-11

O detalhamento da descrição dos fatos relacionada à presente infração e os valores apurados pela fiscalização podem ser verificados no Relatório Fiscal e no Demonstrativo de Apuração.

Data de Apuração

29/01/2018

Multa

23.313,00

**Enquadramento Legal**

Fatos geradores ocorridos entre Entre 29/01/2018 e 29/01/2018:

Lei nº 8.212, de 24.07.91, art. 92 e 102; Decreto nº 3.048, de 06.05.99, art. 283, II, "a", art. 292, inciso II, III e IV e art. 373.

Fazem parte do presente auto de infração todos os termos, demonstrativos, anexos e documentos nele mencionados.



**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO  
MULTAS PREVIDENCIÁRIAS**

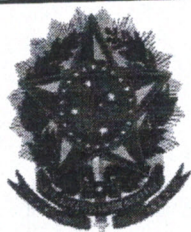
**SUJEITO PASSIVO**

CNPJ  
18.241.380/0001-11  
Nome Empresarial  
MUNICIPIO DE ITAMOGI

**Código de Receita:** 2408 Multa Regulamentar Descumprimento de Obrigação Acessória Previdenciária - Lançamento de Ofício  
**INFRAÇÃO: NÃO LANÇAMENTO EM TÍTULOS PRÓPRIOS DE SUA CONTABILIDADE, DE FORMA DISCRIMINADA, OS FATORES GERADORES DE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES, O MONTANTE DAS QUANTIAS DESCONTADAS, AS CONTRIBUIÇÕES DA EMPRESA E OS TOTAIS RECOLHIDOS**

<b>Data de Apuração</b>	<b>Forma de Apuração</b>	<b>Valor da Multa</b>
29/01/2018	Valor da multa	23.313,00
<b>Total por INFRAÇÃO</b>		23.313,00
<b>Total por Código de Receita</b>		23.313,00

00880067 AFRFB: ROBERTO LUIZ NERI



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por ROBERTO LUIZ NERI em 09/02/2018 16:15:00.

Documento autenticado digitalmente por ROBERTO LUIZ NERI em 09/02/2018.

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO LUIZ NERI em 09/02/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por ROBERTO LUIZ NERI em 14/02/2018.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP14.0218.15458.YBU0**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**EE37E2E4652554CBA5295C767B5D9D211EEAD25C2520EF9D1BFC2D26AD2E5531**



**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.**  
 Superintendência Regional – 6ª Região Fiscal.  
 Delegacia em Poços de Caldas/MG.  
 Processo 12963-720.026/2018-14



## RELATÓRIO FISCAL

<b>CONTRIBUINTE:</b> Município de Itamogi – Prefeitura Municipal		
<b>CNPJ:</b> 18.241.380/0001-11		
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Olimpia E. Mello Barreto, 392 - Itamogi – MG <b>CEP:</b> 37.973-000		
<b>CNAE FISCAL:</b> 8411-6/00	<b>FPAS:</b> 582-0	<b>Código Terceiros:</b> ---
<b>MPF:</b> 0611200.2017.00126		
<b>Período do Débito:</b> 02/2018		
<b>Período Fiscalizado:</b> 08/2012 a 01/2018		
<b>Valor Consolidado:</b> R\$ 23.313,00		

1. Este relatório é parte integrante do Processo composto pelo Auto de Infração de Obrigações Acessórias (AIOA) abaixo discriminado.

2. **DA INFRAÇÃO:**

**1157.0008 – Não lançamento em títulos próprios de sua contabilidade, de forma discriminada, os fatos geradores das contribuições previdenciárias:**

O contribuinte foi intimado através do **Termo de Início do Procedimento Fiscal**, cuja ciência ocorreu em 17/07/17, a apresentar o Livro Razão da conta 3.3.90.36.00 – “Outros serviços de terceiros – pessoa física”

Constatou-se que o autuado lançou na conta contábil acima especificada, **remunerações pagas aos segurados empregados**, registrando estes pagamentos na conta de elemento 339036 (Outros serviços de terceiros – pessoa física), ao invés de registrar esses lançamentos em contas de “Vencimento e Vantagens fixas – Pessoal Civil”.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014, determina que no Elemento de Despesa “36” sejam contabilizados:

*“Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física”.*

“Da sociedade para a sociedade: a Receita do Brasil”

1



Ministério da Fazenda

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por ROBERTO LUIZ NERI em 09/02/2018 16:15:00.

Documento autenticado digitalmente por ROBERTO LUIZ NERI em 09/02/2018.

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO LUIZ NERI em 09/02/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por ROBERTO LUIZ NERI em 14/02/2018.

### Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:  
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

**EP14.0218.15460.FQYE**

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
85ED3EAE0A9FA840EDB4C90A42A976E0E99FA42AC6E0EF317782DC234B7D6D3C**

















